

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANO 2024

NOME DA ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Londrina

CNPJ: 75.222.018/0001-37

E-MAIL: apaeadm@sercomtel.com.br

ENDEREÇO: Av Robert Koch nº 11 **MUNICÍPIO/UF:** Londrina /Pr **CEP:** 86038-350

1. OBJETIVO DA ENTIDADE:

- Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.
- Oferecer e promover a pessoa com deficiência acesso a educação, saúde, esporte, cultura e lazer, respeitando seus limites e possibilidades, oportunizando a inclusão educacional e social;
- Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência e sua família, através da defesa e garantia de direitos e da prestação de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, promovendo autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria de qualidade de vida;
- Promover a qualificação e integração no mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência.

2. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A APAE executa o Programa de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011 e dentro do programa, executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias, ofertado na Unidade Referenciada – APAE, conforme a Resolução CNAS nº 109/2009. O serviço é voltado a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

2.1.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

O Setor Social da APAE de Londrina promoveu condições que atenderam as necessidades humanas básicas e o pleno desenvolvimento dos familiares do PCDI.

Orientou e acompanhou as famílias nas questões de vulnerabilidade social e quanto à necessidade de avaliação médica e odontológica, quanto a seus direitos de acordo com os princípios constitucionais que garantam plena condições de cidadania.

Acompanhou as consultas presenciais com a neurologista e o trabalho em geral foi desenvolvimento de forma presencial.

2.1.2 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

As atividades desenvolvidas na oferta do serviço possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências.

A partir da identificação das vulnerabilidades e potencialidades dos usuários atendidos, a equipe realiza o encaminhamento dos mesmos ao acesso aos benefícios socioassistenciais, projetos sociais, programas de transferência de renda, inclusão nos serviços de políticas públicas setoriais, realização de atividades culturais e de lazer com o incentivo à autonomia do cuidador e dependente.

O serviço executado, também busca identificar as demandas do dependente ou cuidador e situações de violência ou violações de direitos encaminhando para a rede de proteção, diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependências/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

O serviço se desenvolve por meio das seguintes atividades:

Acolhida: realizada através de visita domiciliar e/ou grupo de orientação e apoio sócio-familiar, através de atendimento presencial.

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

Escuta: primeiro contato para que a equipe realize o reconhecimento do caso e a atenção á família.

Informação, comunicação e defesa de direitos: divulgação, para a família, de seus direitos para que exista o reconhecimento dos tais e orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários. Além de proporcionar espaços de discussão e troca de experiências entre os mesmos.

Articulação com a rede de serviços socioassistenciais: Participação em reuniões de rede, Estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município.

Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos: articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: realização de atividades em grupos ou a domicílio com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes externos e orientações e capacitações aos cuidadores.

Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais: Se identificada a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso.

Referência e Contra Referência: Os casos encaminhados ao serviço serão referenciados ao CREAS, solicitando a contrarreferência do mesmo sobre as ações previstas e realizadas.

Construção do Plano Individual e/ou familiar de atendimento: a partir da identificação das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção e redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração do plano.

Orientação Socio Familiar: Realizada diariamente de acordo com a demanda estabelecida e semanalmente através de grupos.

Estudo Social: Análise do contexto do caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de melhor compreensão do contexto sócio-familiar

Diagnóstico Socioeconômico: realizado a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção.

Cuidados pessoais: orientações quanto à organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida e atividades da vida diária.

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: realização de atividades em grupos, que proporcionem a fala e a escuta, o exercício de valores e princípios, a troca de experiência e o desenvolvimento de novas possibilidades.

Acesso à documentação pessoal: realização de encaminhamentos e formas de acesso para a solicitação de documentos e monitoramento da família/cuidadores até a obtenção da documentação, esclarecendo possíveis dúvidas.

Apoio à família na sua função protetiva: Acompanhamento familiar, incentivo ao reconhecimento da importância da família no desenvolvimento sócio-familiar; incentivo à responsabilidade.

Mobilização da família extensa ou ampliada: Quando for o caso, reconhecimento de parcerias estabelecidas entre vínculos afetivos e possibilidades de acessos e relacionamentos.

Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio: reconhecimento das redes de apoio que possam facilitar o fortalecimento das famílias, tais como o envolvimento interinstitucional, com finalidade de melhor visibilidade dessas possibilidades.

Mobilização para o exercício da cidadania: atuação direta no reconhecimento de potencialidades pessoais e coletivas, no papel facilitador da família e na possibilidade de autodefensoria.

Elaboração de relatórios e prontuários: Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelo serviço.

2.1.3 OBJETIVO:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias; desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção, acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades, prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demandas de cuidados permanentes/prolongados.

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

2.1.4 METODOLOGIA UTILIZADA:

O atendimento tem início com a acolhida e a escuta ativa e qualificada do usuário e sua família e a elaboração conjunta de um Plano de Atendimento Individual ou Familiar. As atividades no serviço são realizadas por uma equipe multiprofissional, multidisciplinar e de atuação interdisciplinar, sob distintas metodologias de escuta e expressão das relações (reuniões, leituras, vídeos, música, grupos focais, atenção individualizada, atividades em oficinas diversificadas como, música, teatro, atividades com água, esporte e lazer, dentre outras), não apenas nos espaços físicos da unidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças, entre outros espaços, com o objetivo de promover: Convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais; Ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social; Identificação de tecnologias assistivas de autonomia e convivência na APAE, no domicílio e na comunidade; Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer) acesso a benefícios (BPC, Auxílio Brasil) e benefícios eventuais; e Orientação e apoio aos cuidadores familiares.

2.1.5 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

O serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e suas famílias ocorre de segunda a sexta- feira das 8:00 as 12horas e das 13:00 às 17:00 horas.

2.1.6 PÚBLICO-ALVO:

Pessoas com deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Deficiência neuromotora associada à deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento, idosos e seus familiares.

2.1.7 FORMA DE ACESSO:

Se dá através de demanda espontânea de membros da família, da comunidade, busca ativa, por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais como Saúde, Educação, CRAS, Proteção Social Especial do município e das demais políticas públicas setoriais e encaminhamentos dos demais órgãos de Sistema de Garantia de Direitos.

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

2.1.8 NÚMEROS DE ATENDIDOS:

A entidade tem atualmente 384 pessoas com deficiência Intelectual matriculadas, com faixa etária indefinida, visando a promoção e prevenção de agravos que provocam o rompimento de vínculos familiares e sociais. Este serviço foi para que a Entidade mantenha-se inscrita no CMAS.

2.1.9 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ ARTICULAÇÃO EM REDE:

O serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e seus familiares possui interlocução com o desenvolvimento dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica / CRAS e Proteção Social Especial. Articulação com as demais políticas públicas como Saúde e Educação e Órgãos dos Sistema de Garantia de Direitos como Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Ministério Público, Poder Judiciário, entre outros quando se fizer necessário.

2.1.10 RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) - NOB – RH:

Profissionais	Total	Carga horaria total semanal	Vínculo com a entidade
Assistente Social	02	60 horas	CLT
Psicóloga	05	110 horas	CLT
Diretora Técnico	01	20 horas	CLT
Motorista	01	40 horas	CLT

2.1.11 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

No Município, abrangendo as áreas urbana e rural.

2.1.12 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para consecução dos seus fins a APAE de Londrina conta com os recursos advindos de: Recursos próprios da instituição, Recursos recebidos do Município via Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

Todos os serviços ofertados na entidade se dão através de forma gratuita

2.1.13 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

Os resultados obtidos com as atividades realizadas garantiu o acesso aos usuários atendidos aos direitos socioassistenciais, prevenindo situações de isolamento social e de abrigamento institucional, possibilitou uma maior interação dos familiares com a Entidade, a diminuição de

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

sobrecarga dos cuidadores advindas da rotina de cuidados as pessoas com dependência, possibilitando melhoria da qualidade da vida de quem cuida e de quem é cuidado, a redução dos agravos decorrentes de situações de violações de direitos com foco na proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias, o acesso a informações e benefícios, e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

2.2 EDUCAÇÃO:

As atividades desenvolvidas são de caráter acadêmico, norteadas pelo Projeto Político Pedagógico da Escola. É através dele que se organizam as ações pedagógicas proporcionadas aos alunos na perspectiva do desenvolvimento dos mesmos, superando as dificuldades impostas pela presença da deficiência. O projeto dessa escola propõe promover a formação social das pessoas com deficiência, como ser humano com direitos iguais, construindo a cidadania, socializando os saberes científicos, tecnológicos e filosóficos, de atendimento especializado nas diferentes áreas, respeitando suas potencialidades, articulando ações conjuntas com diferentes seguimentos da sociedade, para garantir vida digna as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, e Transtornos Globais do Desenvolvimento.

Sua organização segue as orientações emanadas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Nº 9394/96, Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná e da Resolução 02/03 do Conselho Estadual da Educação, Parecer 07/2014 Parecer CEE/Bicameral Nº 128/18 e Referencial Curricular do Paraná: Princípios Direitos e Orientações.

2.2.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina, mantenedora da Escola Santa Rita- Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, se constitui em um espaço privilegiado de constante construção e reconstrução do saber, bem como, de revisão do trabalho dos professores, que utilizam atividades funcionais, encaminhamentos metodológicos e avaliação diferenciada. Todos os sujeitos da Escola Santa Rita são comprometidos com o trabalho da instituição escolar, com o olhar diferenciado para modalidade educação especial. Assim, os profissionais tem consciência dos desafios e procuram, da melhor forma, trabalhar lúdicamente, fazendo com que o educando seja atendido em suas necessidades.

Foram realizadas atividades diversas na alfabetização, bem como nas atividades de vida diária, ao qual requer um maior recurso financeiro e pessoal para a realização das mesmas. Para

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

executarmos as atividades, é necessário a articulação entre a pedagoga, juntamente com a assistente social realizar as visitas domiciliares, para que possam expor suas ideias, bem como, sanar os conflitos que ocorrem no ambiente escolar e familiar

2.2.2 OBJETIVO:

Procura-se assim apresentar ações comprometidas com a cidadania para a formação de uma sociedade democrática e não excludente que deva, necessariamente, promover o convívio com a diversidade, que é a marca da vida social brasileira, sendo, portanto, uma das metas a ser alcançada por esta instituição.

2.2.3 METODOLOGIA UTILIZADA:

Quanto as matrículas dos estudantes na escola especializada, o acesso do educando a escola se dá através da procura dos pais, de transferências de instituições escolares e encaminhamentos das lideranças comunitárias, conselho tutelar e busca ativa dos profissionais da área da saúde.

Após o encaminhamento, o educando passa por uma avaliação pela Equipe Multiprofissional, que irá definir se o educando realmente necessita de um atendimento especial, caso não seja necessário às pessoas responsáveis pelo encaminhamento receberão as orientações sobre os resultados da avaliação que será encaminhado para outras instituições ou outros programas que são oferecidos pelo município.

A matrícula dos estudantes com Deficiência Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento, tem como pré-requisito a efetivação de avaliação psicoeducacional que comprove a Deficiência Intelectual de atendimento educacional na Escola na Modalidade Especial.

Assim, para a efetivação da matrícula nessa Escola, necessariamente o estudante, deve passar por uma avaliação de ingresso, que envolve uma investigação criteriosa, realizada por uma equipe multiprofissional das áreas: educacional, social e clínica.

Cada profissional na sua especificidade realiza as investigações sobre os aspectos acadêmicos, cognitivos, físicos, sociais e a funcionalidade do estudante avaliado, sempre com o objetivo de identificar suas necessidades educacionais e elaborar um relatório de avaliação para subsidiar o atendimento pedagógico especializado.

Quanto ao processo de ensino aprendizagem, a organização das etapas e modalidades, está de acordo com o Parecer CEE/CEIF/CEMEP Nº07/2014 e Parecer CEE/Bicameral Nº 128/2018, que dispõe sobre turmas, etapas, bem como da Educação de Jovens e Adultos, com a proposta pedagógica articulada as Unidades Ocupacionais e Currículo Funcional.

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

- **Educação Infantil**

A Educação Infantil, destinada a estudantes com atraso no desenvolvimento biopsicossocial, na faixa etária de 0 a 5 anos, considera as teorias do desenvolvimento integradas as áreas do conhecimento, ao se levar em conta o papel da Educação Infantil de complementar a educação da família e propiciar a democratização do acesso aos bens culturais e conhecimentos socialmente construídos.

A escola deve-se constituir em um lugar de oportunidades para o desenvolvimento da criança nas dimensões física, emocional, cognitiva e social. Dessa forma a Educação Infantil é responsável por três funções indissociáveis: o cuidar, o educar e o brincar, além do atendimento primordial com a Equipe Multiprofissional, que contribuirá nas adaptações do desenvolvimento do estudante.

- **a.1- Estimulação Essencial**

É o programa educacional especializado e preventivo, com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ou ambiental.

Por intermédio desse Programa, estimulam-se os processos cognitivos, motores e sociais, visando alcançar o pleno desenvolvimento da criança. Isso ocorre por meio de atividades educacionais e psicopedagógicos concebidas por professores especializados e em colaboração com a família, sendo complementado, com atendimentos clínico-terapêuticos.

Etapa destinada a crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, matriculadas, preferencialmente, no Centro de Educação Infantil do município e caso seja necessário, no apoio pedagógico especializado, na Escola Santa Rita, com atendimento de segunda a sexta-feira das 7:30 às 11:55, sendo esta última matrícula no código 6036, no Sistema Estadual de Registro Escolar-SERE. Em casos específicos, onde não há possibilidade de matrícula no CEMEI, a criança tem a matrícula apenas na Escola de Educação Básica na modalidade Especial, no código 6005, no Sistema Estadual de Registro – SERE.

- **a.2- Pré-Escolar/Multianos**

Para crianças de quatro a cinco anos, sendo que o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos.

A partir de 2018, através do Parecer Bicameral 128/2018 , muda-se a denominação de educação infantil pré escolar, passando a organização curricular passa a ser denominada: Educação Infantil/Multianos (modalidade especial)- com o código 6046.

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

• **Ensino Fundamental**

A Escola de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, tem em sua organização do Ensino Fundamental o Ciclo Contínuo, com duração de 10 anos, destinado aos alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, de 6 a 15 anos e 11 meses.

O Ciclo contínuo organiza-se em 2 ciclos, que equivalem respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo está subdividido em quatro etapas, com duração de 4 anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada etapa. O 2º ciclo, subdividido em 6 etapas, com duração de 6 anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada etapa, com o código 6008, com faixa etária entre 6 a 15 anos.

Na organização em forma de ciclo, a avaliação deverá ser processual, continua, diagnóstica e descriptiva, com valorização dos domínios acadêmicos adquiridos, cujo resultado deverá ser transscrito semestralmente em formulário próprio, tendo por finalidade o registro da vida escolar do educando. A avaliação se dará por meio de fichas de acompanhamento e relatórios descriptivos semestrais.

Nessa avaliação, o professor, além de analisar qualitativamente a aquisição dos conhecimentos e informações decorrentes dos conteúdos curriculares (leitura, escrita e capacidade de resolução de problemas), deverá considerar também o ritmo, estilo e estratégias de aprendizagem de cada educando, bem como o desenvolvimento das habilidades, interesses, atitudes, hábitos de estudos, ajustamento pessoal afetivo e social e a funcionalidade adaptativa.

• **Educação de Jovens e Adultos**

A educação de Jovens e Adultos, para estudantes acima de 16 anos, com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento que, pelas suas especificidades, não foram incluídos na escola comum, mas que tem o direito constitucional de dar continuidade aos estudos e/ou a conclusão da Educação Básica, garantindo as pessoas, acima de 15 anos, o direito de acesso ao Ensino Fundamental.

A Escola oferecerá para o desenvolvimento de capacidades dos estudantes situações de experimentações concretas, oportunizando o conhecimento de diferentes tipos de trabalhos, através da propostas das Unidades Ocupacionais de Produção e de Formação Inicial, além dos Projetos que contempla a formação de conceitos e atitudes, como: Autonomia, respeito, responsabilidade, organização, cooperação, relações interpessoais e aprimoramento ocupacional, bem como as Atividades de Vida Diária, na turma atendida com currículo natural funcional.

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

Esta modalidade de ensino tem como objetivo trabalhar os conteúdos acadêmicos expressos na proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos-EJA, acrescido dos conteúdos das Unidades Ocupacionais de Produção e de Formação Inicial e estimulação das áreas cognitivas, psicomotora e socioafetiva. Assim como no Ensino Fundamental, o currículo deve ser adaptado em seus elementos e temporalidade, respeitando-se o ritmo, os estilos e as estratégias de aprendizagem de cada educando, de forma a oportunizar a alfabetização e aos conteúdos formais, das 3 áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática e Estudos da Sociedade e da Natureza, bem como, ainda, o desenvolvimento de habilidades básicas referentes as unidades ocupacionais.

A oferta de Educação de Jovens e Adultos é coletiva e prevê etapa única, que compreende as dimensões do ensino fundamental – Anos Iniciais (do primeiro ao quinto ano). A carga horária do curso deverá ser de, no mínimo, de 1200 horas e a avaliação da apropriação dos conhecimentos, com carga horária de 800 horas distribuídas, no mínimo de 200 dias letivos, com o mínimo de 75% de frequência do educando.

A articulação entre as etapas e modalidade de ensino é realizada de forma diagnostica, avaliativa, realizada pela equipe pedagógica, diretiva, professores e equipe multiprofissional.

Como só temos uma etapa em cada modalidade de ensino, realizamos a articulação geral com todos os estudantes em atividades complementares, ensaios.

O trabalho colaborativo entre os professores das diferentes etapas acontece com interação e socialização entre professores e também nas horas atividades com professores de cada etapa e modalidade, contribuindo com ideias e sugestões.

Os critérios de organização das turmas são realizados com o mapa de turmas, que é montado observando a idade do educando, conforme das orientações da reorganização Pedagógica e Administrativa de acordo com o Parecer CEE/CEIF/CEMEP 07/14 e Parecer CEE/Bicameral Nº 128/18, bem como a organização do sistema SEJA e SERE, disponibilizado pela SEED-PR.

As aulas são atribuídas em forma de sistema rotativo a cada ano, visando o desenvolvimento nas etapas para melhorar o trabalho do professor, e assim, ampliar sua visão quanto as demais etapas.

Na organização da hora atividade, buscam-se alternativas junto a Equipe Multiprofissional, visando o planejamento de atividades que contribuam para o avanço dos estudantes ou a recuperação dos mesmos, quando necessário;

Os professores utilizam os momentos de horas atividades para consulta aos documentos orientadores do trabalho pedagógico (PPP, PPC, Regimento Escolar, BNCC, Referencial Curricular Estadual, Materiais Didáticos e paradidáticos) e sempre que possível, atualizam o Plano de Trabalho

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

Docente dos professores, o plano de trabalho individualizado (PAI), bem como as anotações de planejamento no Livro Registro de Hora/Atividade e preenchimento do Livro de Registro de Classe Online, sendo realizada uma escala para contato direto com a coordenadora Pedagógica e, quando necessário, em livros próprios de orientação, ocorrências e controle de altas e reposições.

2.2.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

A Instituição fica aberta de segunda a sexta feira com atendimento da Secretaria das 08h00 ás 12h00 e das 13h30 ás 17h30, e com atendimento pedagógico de segunda a sexta feira das 7:30 ás 11:55 e das 13:00 ás 17:25, durante todo o ano, com 200 dias letivos. As datas de início e término das aulas seguiram o calendário estipulado pela Secretaria de Estado da Educação.

2.2.5 PÚBLICO-ALVO:

Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas e Transtornos Globais do Desenvolvimento, na faixa etária, a partir de 0 anos.

2.2.6 FORMA DE ACESSO:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
 - Busca ativa;
 - Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e da rede educacional;
 - Por encaminhamento dos demais órgãos dos sistemas de garantia dos direitos.
- Após o descrito acima, são seguidos de avaliação realizada por Equipe Profissional.

2.2.7 NÚMERO DE ATENDIDOS:

350 alunos matriculados

2.2.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAM/ARTICULAÇÃO COM A REDE:

Encaminhamentos para Rede de Atendimento Básico e Proteção Social Municipal Cadastro Único, Rede de Saúde, Rede de Educação, Conselho Tutelar, CRAS e outros, conforme demanda. Ainda, o encaminhamento de famílias de pessoas com deficiência ao CRAS do município para atendimento de benefícios eventuais de acordo com a necessidade.

- Realização de entrevistas com famílias para avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, para encaminhamentos que se façam necessários;

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

- Realização de visitas domiciliares de acordo com a demanda da instituição ou solicitação das famílias;
- Realização de busca ativa das situações de vulnerabilidade e risco social, continuamente;
- Orientação e direcionamento ao usuário com deficiência intelectual e múltiplas e sua família para serviços e/ou benefícios socioassistenciais de outros setores, buscando viabilizar acesso aos direitos.

2.2.9 RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE):

Profissionais	Total	Carga horaria total semanal	Vínculo com a entidade
Diretor Auxiliar	01	40 horas	QPM
Diretora Pedagógica	01	40 horas	QPM
Diretora Administrativa	01	20 horas	CLT
Pedagoga	02	60 horas	QPM
Professor de Arte	06	154 horas	QPM/CLT
Professor de Educação Física	04	1090 horas	QPM/CLT
Professor Regente	50	880 horas	QPM/CLT/Cedido
Atendente de sala	17	680 horas	CLT
Auxiliar administrativo	03	120 horas	CLT
Secretária Escolar	01	40 horas	CLT
Auxiliar de Escritório	02	80 horas	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	08	334 horas	CLT
Instrutor de marcenaria	01	40 horas	CLT
Merendeira	04	155 horas	CLT
Motorista	02	80 horas	CLT
Auxiliar de Manutenção Predial	01	40 horas	CLT
Analista Administrativo	01	40 horas	CLT
Nutricionista	01	40 horas	CLT
Psicóloga Educacional	01	30 horas	CLT
Terapeuta Ocupacional (Escolar)	01	8 horas	RPA

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

2.2.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

No Município, abrangendo as áreas urbana e rural.

2.2.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS / PARCERIAS:

RECURSO	ÓRGÃO/REPASSE	TOTAL ANO 2024
Termo de Colaboração	Secretaria de Estado da Educação – SEED	R\$ 2.886.226,80
Termo de Colaboração	Prefeitura Municipal de Londrina- SME	R\$ 391.304,30
PDDE	FNDE	R\$ 21.170,00

2.3. SAÚDE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Londrina, oferta o serviço de Habilitação e Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Portaria GM/MS Nº 1034/2010), CNES Nº 3250652.

Os serviços de saúde ofertados pela instituição estão pautados nas diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual. São atendimentos de Assistência Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Neurologia para os usuários, através da atuação de uma Multiprofissional especializada.

Consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por Equipe Multiprofissional, visando a reeducação das funções cognitivas e sensoriais. Inclui avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da Pessoa Portadora de Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento.

2.3.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

Os serviços relacionados são ofertados por meio de Contrato com a Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação direta de realização de serviços no atendimento aos benefícios do SUS.

FONOAUDIOLOGIA: A fonoaudióloga desenvolve trabalhos relacionados à fala, à aquisição, compreensão e estruturação da linguagem, voz, audição, sucção, deglutição e motricidade orofacial. Avaliando individualmente o aluno afim de conhecer melhor suas dificuldades e estabelecer o trabalho a ser desenvolvido. Visando prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios da comunicação oral e escrita; aquisição, compreensão e estruturação da linguagem; voz; audição e motricidade orofacial, bem como orientações a família quando necessário.

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

TERAPIA OCUPACIONAL: Procura favorecer ao paciente o máximo de qualidade de vida possível, fazendo com que ele perceba sua capacidade de realizar desde as tarefas mais simples até as mais complexas, explorando o ambiente que vive e participa. Objetiva habilitar, reabilitar e integrar o indivíduo como um todo restaurando ou preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando a independência, qualidade de vida e integridade. Na maioria é paciente com disfunção ocupacional em suas atividades de vida diária e vida prática, que irão obter ganhos através da terapia ocupacional. Sendo que a disfunção ocupacional ocorre quando não se consegue realizar de maneira satisfatória as atividades de trabalho, lazer e autocuidado.

FISIOTERAPIA: Desenvolve trabalhos relacionados a estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor, correções posturais, disfunções ósteo-musculares, analgesias, reabilitação respiratória, coordenação motora global, coordenação motora fina, esquema corporal, lateralidade, estruturação espacial e estruturação temporal. Suas avaliações são feitas de forma individualizada, para que sejam analisadas as necessidades de cada aluno e possa ser elaborada conduta adequada para cada caso. Os atendimentos visam prevenir, habilitar e reabilitar indivíduos que apresentem alterações do sistema musculoesquelético, cardiorrespiratório, neurológico, visando sempre o restabelecimento das funções, afim de melhorar a qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.

PSICOLOGIA: Visa promover o bem estar e qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de seus familiares, tendo como objetivo realizar intervenções em relação ao desenvolvimento de potencialidades e habilidades nas diversas áreas de desenvolvimento: mental, emocional, social e aprendizagem. Tem como atividades desenvolvidas e planejadas através de atendimento clínico e atendimento grupal, orientações a equipe pedagógica, atendimento a familiares e reuniões com os mesmos, triagens, avaliações psicológicas, reuniões de equipe e estudos de caso, intervenções psicossociais e institucionais, encaminhamentos para rede.

NEUROLOGIA: Tem o objetivo de garantir o atendimento clínico terapêutico, acompanhamento medicamentoso, encaminhamentos para exames específicos que se façam necessários para melhor diagnóstico e desenvolvimento dos pacientes e suas famílias.

PSICOPEDAGOGIA: Estimular e proporcionar condições através de conteúdos educacionais conhecimentos e aprendizagens, possibilitando ao paciente desenvolver seu potencial em todas as áreas: cognitivas, psíquica e motora.

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

2.3.2 OBJETIVO:

Atender a promoção da atenção integral à Pessoa com Deficiência, em todo o seu ciclo de vida, nas mais diversas especialidades, desde a prevenção de deficiências até a reabilitação e a atenção básica especializada.

2.3.3 METODOLOGIA UTILIZADA:

O atendimento é realizado com duração de 30 minutos em cada área de atendimento, conforme as demandas específicas, respeitando as particularidades de cada pessoa.

-Participar das reuniões com todo o colegiado, tendo sempre como meta o desenvolvimento dos alunos, propondo ações no acompanhamento do processo de manutenção da escola;

-Participar das reuniões semestrais com a Equipe Multiprofissional e com Equipe Pedagógica para avaliar o processo de escolarização e as necessidades reais da escola;

-Visita aos familiares, para manter constante diálogo com os mesmos, relacionando o trabalho didático com as atividades de vida diária;

-Acompanhamento nos atendimentos com o neuropediatra, sendo de suma importância para o desenvolvimento dos alunos;

-Participar das atividades de mobilização de enfrentamento a discriminação á pessoa com deficiência;

-Promover palestras de prevenção sobre deficiência;

-Realizar encaminhamentos serviços da rede socioassistencial;

-Promover a participação dos familiares dos alunos no espaço da escola;

-Realizar entrevistas, orientações quando se fizer necessário;

2.3.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

A instituição atende de segunda a sexta feira, das 08h00 às 12h00 e das 13:00 às 17:00. Os atendimentos são agendados conforme demanda e disponibilidade de horários.

2.3.5 PÚBLICO-ALVO:

Pacientes com Deficiência Intelectual e Múltiplas e Transtornos Globais do Desenvolvimento, bem como suas famílias.

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

2.3.6 FORMA DE ACESSO:

Os pacientes chegam até a APAE através da encaminhamento de autorização via Regulação Municipal de Saúde . Após o encaminhamento, o paciente passa por uma avaliação pela Equipe Multiprofissional, que irá definir se o mesmo realmente necessita de um atendimento especial, caso não seja necessário às pessoas responsáveis pelo encaminhamento receberão as orientações sobre os resultados da avaliação que será encaminhado para outras instituições ou outros programas que são oferecidos pelo município.

2.3.7 NÚMERO DE ATENDIDOS:

285 pacientes

2.3.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAMS/ARTICULAÇÃO COM A REDE:

Encaminhamentos para Rede de Atendimento Básico e Proteção Social Municipal Cadastro Único, Rede de Saúde, Rede de Educação, Conselho Tutelar, CRAS e outros, conforme demanda. Ainda, o encaminhamento de famílias de pessoas com deficiência ao CRAS do município para atendimento de benefícios eventuais de acordo com a necessidade.

- Realização de entrevistas com famílias para avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, para encaminhamentos que se façam necessários;
- Realização de visitas domiciliares de acordo com a demanda da instituição ou solicitação das famílias;
- Realização de busca ativa das situações de vulnerabilidade e risco social, continuamente;
- Orientação e direcionamento ao usuário com deficiência intelectual e múltiplas e sua família para serviços e/ou benefícios socioassistenciais de outros setores, buscando viabilizar acesso aos direitos;
- Encaminhamento para a atualização do cadastro único;
- Encaminhamento psiquiátrico (quando necessário).

2.3.9 RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE):

Profissionais	Total	Carga horária total semanal	Vínculo com a entidade
Diretora Clínico	01	20 horas	CLT
Fisioterapeuta	02	54 horas	CLT
Fonoaudióloga	06	130 horas	CLT

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

Neuropediatra	01	2 horas	CLT
Psicóloga	05	110 horas	CLT
Psicopedagoga	02	100 horas	CLT
Secretaria	01	40 horas	CLT
Coordenadora Clinica	01	40 horas	CLT
Terapeuta Ocupacional	02	40 horas	CLT

2.3.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Todo o território do Município de Londrina

2.3.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS / PARCERIAS:

RECURSO	ÓRGÃO/REPASSE	TOTAL ANO 2024
Sistema Único de Saúde -SUS	Prefeitura Municipal	R\$ 1.271.678,00

2.3.12 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

O impacto dessas ações beneficia a comunidade, com serviços de qualidade, sendo ofertado por Equipe Multiprofissional em diversas especialidades, promovendo a integração biopsicossocial dos pacientes atendidos.

3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE:

Profissionais	Total	Carga horaria total semanal	Vínculo com a entidade
Diretor Auxiliar	01	40 horas	QPM
Diretora Pedagógica	01	40 horas	QPM
Diretora Administrativa	01	20 horas	CLT
Pedagoga	02	60 horas	QPM
Professor de Arte	06	154 horas	QPM/CLT
Professor de Educação Física	04	1090 horas	QPM/CLT
Professor Regente	50	880 horas	QPM/CLT/Cedido

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

Atendente de sala	17	680 horas	CLT
Auxiliar administrativo	03	120 horas	CLT
Secretária Escolar	01	40 horas	CLT
Auxiliar de Escritório	02	80 horas	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	08	334 horas	CLT
Instrutor de marcenaria	01	40 horas	CLT
Merendeira	04	155 horas	CLT
Motorista	02	80 horas	CLT
Auxiliar de Manutenção Predial	01	40 horas	CLT
Analista Administrativo	01	40 horas	CLT
Nutricionista	01	40 horas	CLT
Psicóloga Educacional	01	30 horas	CLT
Terapeuta Ocupacional (Escolar)	01	8 horas	RPA
Diretora Clinico	01	20 horas	CLT
Fisioterapeuta	02	54 horas	CLT
Fonoaudióloga	06	130 horas	CLT
Neuropediatra	01	2 horas	CLT
Psicóloga	05	110 horas	CLT
Psicopedagoga	02	100 horas	CLT
Secretaria	01	40 horas	CLT
Coordenadora Clinica	01	40 horas	CLT
Terapeuta Ocupacional	02	40 horas	CLT
Assistente Social	02	60 horas	CLT

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

4. PARCERIAS

4.1 Prefeitura Municipal de Londrina (Termo de Colaboração- Secretaria Municipal de Educação)

Recursos destinados a pagamento de profissionais (motorista, diretora administrativa, merendeira, auxiliar de escritório , professor, secretaria) e encargos sociais, neste ano recebemos também recursos para melhorias através de reformas predial.

4.2 Prefeitura Municipal de Londrina (Acordo de Cooperação /Cessão - Secretaria Municipal de Educação)

Acordo de Cooperação para cessão de professores.

4.3 Prefeitura Municipal de Londrina (Contrato - Secretaria Municipal de Saúde)

Recursos destinados a pagamento de profissionais da área da saúde, manutenção e materiais diversos dos setor clínico.

4.4 Prefeitura Municipal de Londrina (Contrato - Secretaria Municipal de Assistência Social)

Recursos recebidos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aquisição de Climatizadores conforme projeto apresentado Edital de Chamamento 003/2023.

4.5 Secretaria de Estado da Educação (Termo de Colaboração)

Recursos destinados a pagamento de profissionais (secretaria escolar, auxiliar administrativo, merendeira, professores, auxiliar de serviços gerais, atendentes) , encargos sociais, e despesas com materiais de consumo e material permanentes.

4.5 Recursos Nota Paraná

Recursos aplicados em melhorias e manutenção de serviços de atendimento a pessoa com deficiência - intelectual e/ou múltiplas deficiências da APAE de Londrina.

4.7 Parcerias não financeira

- Ministério da Cidadania – Assistência Social (CEBAS)
- Isenção da Cota Patronal Encargos INSS

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

- Isenção recolhimento PIS
- Federação das APAES;
- Unidades de Saúde;
- Central Geral do Dízimo Pró Vida
- CRAS;
- Conselho Tutelar;
- Secretaria de Assistência Social;
- Empresariados;
- População e voluntariado em geral;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- Conselho Municipal Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- Secretaria Municipal de Promoção Social
- ProvoPar Municipal de Londrina

Londrina , 29 de abril de 2025.

**Edson Zanin
Presidente**